



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.297

“Considera fracassado o Pregão Eletrônico nº 067/2015 – Registro de Preços nº 038/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.993/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 67/2015 – Registro de Preços nº 038/2015, Aquisição de materiais náuticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em virtude da desclassificação das empresas participantes devido a apresentação de propostas acima do valor máximo estimado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração